



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15

Nº 010

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Fevereiro de 2018

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

LEI Nº 1.500/18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão da carência atual na prestação do serviço público:

I - 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 07/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
177/18	Ricardo Tarqueta Emerick	4000393	27/12/17 à 11/02/18
20463/17	Zelandio da Silva	209	06/01/18 à 20/01/18
362/18	Erika Rodrigues Korroll	4624216	24/01/18 à 08/02/18
20410/17	José Batista da Silva	4000149	08/01/18 à 22/02/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº 073/2018, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadão BETHÂNIA DOS SANTOS MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo DAS-IV, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Pelo presente Edital fica convocado(a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Março de 2018, o(a) candidato(a) JERRY ADRIANE CANTAGALO, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, nº de inscrição 3913, 12ª Colocado(a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 01 de Fevereiro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 020
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	4.49051	0	19		R\$ 200.000,00
04.10.301.0406.1.575	4.49051	54	27		R\$ 165.000,00
				R\$	
04.10.122.0405.2.586	3.39030	0	9	165.000,00	
				R\$	
04.10.302.0408.2.601	3.39030	0	71	200.000,00	
				R\$	
				365.000,00	R\$ 365.000,00
TOTAL					
Decreto nº 020/2018				Gasolina	